



INDICAÇÃO Nº 047/2023

A Vereadora, **Graziela Márcia de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Aquisição de um ônibus com maior capacidade de passageiros para o transporte dos estudantes até a cidade de Barbacena.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações há estudantes na lista de espera para a disponibilidade de vaga no veículo que faz o transporte dos estudantes até a cidade de Barbacena, motivo pelo qual requer a aquisição de um ônibus com maior capacidade.

Bias Fortes, 04 de maio de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora